



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.120  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.013.**

**“FIXA PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Pelo serviço que executar no Cemitério Municipal, pela concessão de sepultura, construção de carneiras e demais atividades afins, fica fixado os preços públicos abaixo discriminados:

I – concessão de sepultura perpétua (terreno): R\$ 180,00

II – sepultamento: R\$ 10,00

III – construção de carneira: R\$ 300,00

IV – exumação: R\$ 100,00

V – entrada de ossada no Cemitério: R\$ 50,00

VI – retirada de ossada do Cemitério: R\$ 50,00

VII – remoção de ossada no interior do Cemitério: R\$ 50,00

**Artigo 2º** - O preço público será recolhido junto à Prefeitura Municipal de Quatá, através de guia de recolhimento expedida pelo Setor de Tributação.


**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2.014.

**Artigo 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, em 27 de novembro de 2.013.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
*Prefeita Municipal*

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa